

EDITAL CMAS Nº 003/2018 - ELEIÇÃO COMPLEMENTAR GESTÃO 2017/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social, criado pela Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, por meio de sua Presidente, convoca os segmentos da Sociedade Civil a participarem das Eleições Complementares deste Conselho, considerando a vacância de representação de conselheiros, conforme deliberação em reunião ordinária de 02 de maio de 2018.

I. PODERÃO SE CANDIDATAR REPRESENTANTES DOS:

- a) **Serviços Socioassistenciais Não Governamentais de Proteção Social Básica:** 04 (quatro) conselheiros suplentes;
- b) **Serviços Socioassistenciais Não Governamentais de Proteção Social Especial:** em que serão eleitos 02 (dois) conselheiros suplentes;
- c) **Profissionais afetos à área:** em que serão eleitos 01 (um) conselheiro titular e 01 (um) conselheiro suplente;

II. DAS INSCRIÇÕES:

Data e Horário: dia **02/05/2018** a **09/05/2018** das 12h00 às 17h45 e dia **10/05/2018** das 8h00 às 14h00;

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – (Avenida Bandeirantes, nº 379, Londrina-PR).

A inscrição dos interessados deverá ser feita mediante apresentação dos seguintes documentos:

- **Serviços Socioassistenciais Não Governamentais de Proteção Social Básica:**
 - A) Ofício da instituição a que o candidato é vinculado, indicando-o para concorrer à vaga ainda não preenchida, conforme sua área de atuação, constando nome completo, número do RG e CPF;
 - B) Cópia do RG e CPF do candidato;

- C) Declaração, emitida pela instituição, de disponibilidade do candidato para as atividades do conselho, caso eleito;
- D) Cópia da inscrição da instituição junto ao CMAS;
- E) Requerimento de candidatura preenchido pelo candidato junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, em formulário próprio (Anexo I).

- **Serviços Socioassistenciais Não Governamentais de Proteção Social Especial:**

- A) Ofício da instituição a que o candidato é vinculado, indicando-o para concorrer à vaga ainda não preenchida, conforme sua área de atuação, constando nome completo, número do RG e CPF;
- B) Cópia do RG e CPF do candidato;
- C) Declaração, emitida pela instituição, de disponibilidade do candidato para as atividades do conselho, caso eleito;
- D) Cópia da inscrição da instituição junto ao CMAS;
- E) Requerimento de candidatura preenchido pelo candidato junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, em formulário próprio (Anexo I).

- **Profissionais afetos à área:**

- A) Ofício do conselho de classe a que o candidato é vinculado, indicando-o para concorrer à vaga ainda não preenchida, conforme sua área de atuação, constando nome completo, número do RG e CPF;
- B) Cópia do RG e CPF do candidato;
- C) Cópia do estatuto e ata de posse da atual diretoria da organização profissional afeta à área;
- D) Requerimento de candidatura preenchido pelo candidato junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, em formulário próprio (Anexo I).

III. CALENDÁRIO DA ELEIÇÃO:

Data	Atividade
02/05 a 10/05/2018	Inscrições das candidaturas
10/05/2018	Análise das candidaturas e publicação das candidaturas homologadas na sede do CMAS
11/05/2018 das 8h às 14h	Prazo para apresentação de recurso
11/05/2018	Publicação das candidaturas homologadas (após recurso).
14/05/2018	Assembleia Extraordinária do CMAS para Eleição das 13h30 às 14h30

IV – DATA DA ELEIÇÃO:

A eleição será realizada **dia 14 de maio de 2018, a partir das 13h30min**, no auditório do CREAS III - Av. Rio de Janeiro, 1288 - Centro, Londrina-PR, em assembleia ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social regulada por Regimento Eleitoral a ser aprovado no início da referida assembleia.

Londrina, 02 de maio de 2018

Neusa Harumi Tiba

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Anexo I

REQUERIMENTO DE CANDIDATURA

À Comissão Eleitoral

Eu, _____, portador do documento (RG) _____, venho REQUERER, com base no disposto nas Leis Municipais 6.007/94 e 10.211/2007, minha CANDIDATURA a membro do CMAS, representando o segmento:

- () serviços socioassistenciais não governamentais de proteção social básica
- () serviços socioassistenciais não governamentais de proteção social especial
- () organizações profissionais afetas à área

Londrina, ____ de _____ de 2018

(Assinatura do Candidato)

Parecer da Comissão:

- () DEFERIDO
- () INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: _____

COMISSÃO ELEITORAL: _____

